



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 407, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga o prazo da comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 307, de 02 de março de 2018.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de abril de 2018, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 307, de 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 27 de março de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor